

EDITAL GDG/CEPLAN – 016/2023

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA.

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o **primeiro semestre de 2024**, nos termos deste Edital.

1. DO CALENDÁRIO:

Início: 02/01/2024

Término: 20/02/2024

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, entrem na Direção de Ensino de Graduação – DEG.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme o Apêndice II da Resolução N° 037/2021 - CONSUNI.

2.2. As disciplinas eleitas pelos Departamentos em atendimento ao artigo 19 da Resolução n.º 037/2021 – CONSUNI, de caráter permanente, são:

		Vagas disponíveis
DSI	Fundamentos de Matemática para Informática	0
	Sistemas Operacionais	1 vaga
	Introdução a Programação Orientada a Objetos	1 vaga
	Matemática I	1 vaga
	Algoritmos (Lógica de Programação)	1 vaga
DTI	Cálculo Diferencial e Integral I, Geometria Analítica, Cálculo A, B, C, D, Álgebra Linear, Probabilidade e Estatística	3 vagas
	Metrologia	1 vaga
	Resistência dos Materiais e Mecânica dos Sólidos	1 vaga
	Química Geral e Inorgânica, Química Orgânica e Química Tecnológica	1 vaga
	Física Experimental I, Física Geral I e Física Geral II	1 vaga
	Física III, IV e Fex II	2 vagas
	Contabilidade Gerencial	1 vaga

Quadro 1: Disciplinas de caráter permanente do CEPLAN

2.3. As vagas de bolsas remuneradas são prioritariamente para as disciplinas listadas no Quadro 1. Caso não sejam apresentados projetos por professores dessas disciplinas, os demais poderão ocupar as vagas remanescentes, desde que aprovadas pelo respectivo Departamento.

3. DAS VAGAS:

3.1. Para as disciplinas do curso de **Bacharelado em Sistemas de Informação**, o Programa de monitoria conta com 05 (cinco) vagas remuneradas em regime de 20 (vinte) ou 10 (dez) horas semanais, sendo que estão disponíveis 04 (quatro) vagas.

3.2. Para as disciplinas do curso de **Bacharelado em Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica** o programa de monitoria conta 10 (dez) vagas remuneradas em regime de 20 (vinte) ou 10 (dez) horas semanais.

4. DA SELEÇÃO:

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos nas Resolução de Monitoria.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS MONITORES:

- Estar matriculado em um dos Cursos de Graduação oferecidos pelo Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN;
- Ter concluído a disciplina de interesse, tendo sido aprovado na disciplina que pretende ser monitor;
- Não possuir outra modalidade de bolsas (pesquisa, extensão e ensino), excetuando-se o estágio não obrigatório e o auxílio financeiro PRAFE;
- Apresentar Ficha Cadastral (anexo I do Edital) preenchida no ato da inscrição.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

6.1. O prazo de vigência do vínculo das bolsas é de doze meses e será de **29 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025** para projetos novos.

6.2. O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) para 20 (vinte) horas semanais e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para bolsas de 10 (dez) horas semanais.

6.3. É obrigatória a apresentação de ATESTADO DE FREQUÊNCIA dos monitores até o quinto dia útil do mês subsequente, conforme modelo aprovado pela Comissão de Ensino de Graduação, sob pena de suspensão da vigência do projeto até a regularização, com base no artigo 24 da Resolução n.º 037/2021 – CONSUNI.

6.3.1. O atestado de frequência do monitor deverá ser encaminhado, via SGPe, para Direção de Ensino (UDESC/CEPLAN/DEG), devidamente assinado pelo professor responsável.

6.3.2. A não apresentação do atestado de frequência do monitor impedirá a aprovação e seleção de novos projetos de monitoria pelo professor responsável.

6.4. O professor responsável pelo projeto em andamento, cujo término se dará no decorrer do primeiro semestre de 2024, deverá submeter novo projeto.

Delcio Pereira
Diretor Geral - CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2QJ965QY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELICIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 21/12/2023 às 16:40:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:04 e válido até 30/03/2118 - 12:35:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTkwOTRfNTkxNTFfMjAyM18yUUo5NjVRWQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00059094/2023** e o código **2QJ965QY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.